

O ocaso do Império em Mato Grosso: base documental para compreensão das divergências

El oscuro del imperio en Mato Grosso: base documental para comprender las divergências

Elizabeth Madureira Siqueira²³

RESUMO: O presente artigo navega na seara documental, seja apresentando documentos relativos ao final da Colônia e início do Império em Mato Grosso, tendo por base uma leitura Benjaminiana, capaz de aumentar as lentes na compreensão do conjunto documental, ou juntando novas peças do universo empírico capazes de ampliar o olhar do pesquisador.

Palavras-chave: Mato Grosso. Ocaso colonial. Documentação.

ABSTRACTO: Este artículo navega por el campo documental, ya sea presentando documentos relacionados con el fin de la Colonia y el inicio del Imperio en Mato Grosso, basados en una lectura benjaminiana, capaz de ampliar la lente en la comprensión del conjunto documental, o incorporando nuevas piezas documentales capaces de ampliar la mirada del investigador.

Palabras-Clave: Mato Grosso. Fin del periodo colonial. Documentación.

²³ Doutora em Educação, Mestre em História e atualmente associada efetiva do Instituto Histórico de Mato Grosso e da Academia Mato-Grossense de Letras. Curadora da Casa Barão de Melgaço.

Muito se escreveu sobre o final do período colonial em Mato Grosso, com base nos escritos clássicos. Trago neste artigo algumas contribuições no âmbito documental que poderão inspirar novas escrituras e inovadoras interpretações. Trata-se de um conjunto documental oferecido à Instituição pelo sócio fundador do IHGMT, Antônio Fernandes de Souza. Vale a pena conhecer um pouco mais desta personalidade:

Antônio Fernandes de Souza



Nasceu em Cuiabá-MT, aos 15 de janeiro de 1879, descendendo de Sabino de Souza e Maria Inocência de Souza. Membro fundador do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso prestou inestimáveis serviços ao fomento cultural do Estado.

Foi funcionário da Fazenda Estadual e Secretário particular do Presidente do Estado Antônio Paes de Barros. Durante o período deste governante, Antônio Fernandes de Souza e Estevão de Mendonça foram incumbidos de editar uma das mais importantes revistas, *O Arquivo*, repositório invulgar de textos históricos mato-grossenses e que circulou entre 1904 e 1906. Disse textualmente Fernandes de Souza: “Essa revista que mereceu em sua tão curta existência os melhores elogios dentro e fora das raias do Estado, da imprensa e dos homens ilustres do País, despertou a minha vocação pelo estudo da história de Mato Grosso” (SOUZA, A. F. de. *Breve Advertência*. In: *A VOZ DO NORTE*, ano I, n. 11, Cuiabá, 28 de setembro de 1938, fls. 1).

Na iniciativa privada, Fernandes de Souza ofereceu seus conhecimentos a Antônio Paes de Barros (Totó Paes) como contador geral da Usina do Itaicy, o maior estabelecimento industrial de Mato Grosso no começo do século XX.

Pesquisador de relevo, compulsava os mais variados arquivos em busca de documentos que pudessem esclarecer ainda mais a História de Mato Grosso. Colaborou por diversas vezes como Secretário do IHGMT, elaborando relatórios precisos e fundamentados que foram publicados em diversas páginas do periódico institucional, o que lhe valeu o título de Secretário Perpétuo: *Resenha dos trabalhos realizados durante o anno de 1921*. (RIHGMT, Ano III, Tomos V-VI– 1921, p. 153-158); *Relatório relativo ao quarto ano do Instituto Histórico de Matto-Grosso*. (RIHGMT, Anno IV, Tomo VIII – 1922, p. 127-129); *Relatório lido pelo 1º Secretário, na Sessão de 6 de Janeiro de 1924*. (RIHGMT, Anno IV, Tomos IX-X – 1923, p. 159-161) e *Relatório lido na sessão magna de 30 de Dezembro de 1925 no Instituto Histórico de Matto-Grosso*. (RIHGMT, Anno VIII, Tomo XV – 1926, p. 267-278).

No interior da Revista do IHGMT escreveu os seguintes artigos: *O Centenário do Bispado de Cuyabá*. (Da “*A Cruz*” de 16 de Julho de 1926 e (RIHGMT, Anno VIII, Tomo XVI – 1926, p. 60-65); *O Combate do “Alegre”*. (RIHGMT, Ano XI, Tomos XXI-XXII – 1929, p. 114-121); *Tópicos de uma monografia*. (RIHGMT, Anos XXIII e XXIV, Tomos XLV-XLVIII – 1941-1942, p. 71-82); *A fundação de Cuiabá*. (RIHGMT, Anos XXXI e XXXII, Tomos LXI a LXIV – 1949 e 1950, p. 119-123) e *Pedro Celestino*. (RIHGMT, Anos XXXV e XXXVI, Tomos LIX a LXII – 1953 e 1954, p. 104-116).

Na Revista do Centro Mato-grossense de Letras, publicou *Elogio a Luiz D’Alincourt*, patrono da Cadeira 11, por ele ocupada, e também na citada revista o seu discurso de posse. *Pro Patria cónita atque imostalli*. (1823) e *Festas Populares* (1930).

Deixou publicado em livro: *A invasão paraguaia em Mato Grosso*, comemorativa ao bicentenário de fundação de Cuiabá; *Elogio a Luiz D’Alincourt*; *Antonio Paes de Barros (Totó Paes) e a Política de Mato Grosso* (1958 e reeditado nas Publicações Avulsas do IHGMT, 23); *Conferência proferida no Salão Nobre do Palácio da Instrução, em Sessão do Centro Mato-Grossense de Letras, realizada a 17 de janeiro de 1923*; *Discurso de Encerramento de Anno Lectivo Lyceu Salesiano e Artes e Ofícios de Cuiabá* (1924).

Como contador, fundou ao lado de outros contadores e guarda-livros o *Instituto Matogrossense de Contabilidade*. Em suas palavras: “[...] do qual fui eleito, no primeiro ano, Presidente do Conselho Técnico, e no segundo, Presidente do mesmo Instituto e diretor de sua Revista trimestral” (SOUZA, A. F. de. *Breve Advertência*. In: A VOZ DO NORTE, ano I, n. 11, Cuiabá, 28 de setembro de 1938, fl. 1).

No ano de 1925, fundou a *Escola de Contabilidade e Datilografia*, “[...] que tem funcionado sem interrupção até esta data (1938), na qual se tem preparado muitos de nossos jovens estudiosos conterrâneos de ambos os sexos para a carreira pública e comercial” (SOUZA, A. F. de. *Breve Advertência*. In: A VOZ DO NORTE, ano I, n. 11, Cuiabá, 28 de setembro de 1938, fl. 1).

Faleceu em Cuiabá-MT, no dia 6 de agosto de 1959.

Nosso agradecimento a ele pela intensa contribuição.

Preâmbulo: A nomeação de Francisco Magessi Tavares de Carvalho

Francisco Magessi Tavares de Carvalho substituiu a João Carlos Oeynhausen de Gravenberg, que governou a capitania de Mato Grosso de 1807 a 1818, e foi considerado estadista de grande prestígio no seio da população mato-grossense. A nomeação de Magessi ocorreu no último ano, porém ele só chegou em Cuiabá no dia 6 de janeiro de 1819. Logo que adentrou à Capitania, criticou seu antecessor, dizendo que encontrou-a na mais grave penúria e os cofres limpos. (CORRÊA FILHO, Virgílio, 1969, p. 457), embora tenha trazido na bagagem 40.000 Cruzados utilizados para pagar os que o acompanharam, conseguiu ingerir algumas poucas verbas nos cofres da capitania.

Magessi, logo que iniciou sua administração, procurou aliviar o comércio de Mato Grosso fechado por Oeynhausen, especialmente na região da fronteira Oeste, aproveitando uma decisão de D. João VI que permitiu abertura das fronteiras, instalando uma “[...] alfândega no porto de Cuiabá, onde pagariam direitos os artigos oriundos das províncias castelhanas, com as quais permite relações mercantis” (Ibidem).

Sua ida para Vila Bela, a então Capital, foi adiada por recomendação da Câmara Municipal de Cuiabá. Por Carta Régia de 18 de setembro de 1818, elevou Cuiabá à categoria de Cidade, o que ocasionou a transferência para Cuiabá da Junta de Fazenda, da Casa de Fundição e do Desembargo do Paço (DECRETO REAL de 4 de novembro de 1819), garantindo que governantes permanecessem na cidade de Cuiabá, o que gerou descontentamento dos habitantes de Vila Bela.

De outro, este governante tomou medidas rígidas com relação ao policiamento das vilas e cidades, mandando prender os ladrões de gado, desautorizando qualquer pagamento provincial, sem sua aprovação, o que lhe valeu o conceito de muito rígido. Em resposta, Magessi ponderou que “Justiça branda faz o povo cruel” (CORRÊA FILHO, V. op. cit., p. 460).

Sua ida para Vila Bela foi breve, ali permanecendo de 26 de julho a 30 de agosto de 1820. As dificuldades da gestão Magessi foram agravadas com a Constituição lusitana do mesmo ano que determinava o retorno das colônias portuguesas à obediência da nova Carta Constitucional, eliminando qualquer deliberação anteriormente tomada. Magessi apoiou inteiramente as determinações ditadas pela Constituição Portuguesa, quando fez jurar, aos 3 de junho de 1821, fidelidade às suas determinações. Isso repercutiu negativamente. Como prova da desobediência civil, foram instituídas Juntas Governativas nas diversas unidades coloniais. Em Mato Grosso, a exemplo de São Paulo, foi formada uma primeira Junta provisória que comunicou a Magessi o seu afastamento no comando provincial:

Indicação do afastamento do capitão-general Francisco de Paula Magessi de Carvalho

Ilmo. Sr. Havendo ocorrido nos Paços do Conselho no dia 20 do corrente, a Tropa de Primeira e Segunda Linha, o Clero, Nobreza e Povo desta Cidade do Cuiabá, deliberaram e resolveram a ereção de uma Junta Governativa Provisória e efetivamente elegeram nove Deputados para comporem a dita Junta que se acha instalada.

Em consequência de tais acontecimentos, V. Exa. se suspenderá do exercício e funções que antes competiam a V. Exa., em razão do lugar que ocupava. Assim o participam a V. Exa. os Deputados da Junta Provisória. Deus guarda V. Exa.. Cuiabá, nos Paços do Conselho,

21 de agosto de 1821. Ilmo. e Exmo. Sr. Tenente General Francisco de Paula Magessi de Carvalho: Assinaram, representando o Clero: D. Luiz, Bispo de Ptolomaide, Pe. Agostinho Luiz Goulart Pereira, Vigário Geral, Pe. José da Silva Guimarães, Comissário da Bula; representando a Nobreza: André Gaudie Ley, merecedor do Hábito de Cristo; representando o Povo: João José Guimarães e Silva, Capitão-Mor das Ordenanças e Intendente dos Reais Armazéns, Félix Merme, representante dos Oficiais de 1ª Linha e seu Comandante. Jerônimo Joaquim Nunes, Tenente Coronel Graduado da 1ª Linha, Luiz D'Alincourt, Capitão de Engenheiros da 1ª Linha, Antônio Bernardo de Oliveira, Comandante da 1ª Linha, e representando a 2ª Linha: Antônio Navarro de Abreu, negociante e Tenente Coronel de Milícias, de Cuiabá, decidiu a pauta, visto que solicitavam um governo único para Mato Grosso.

Paralelamente, foi constituída outra Junta na Capital Vila Bela da Santíssima Trindade, constituída pelo Vigário José Antônio de Assunção Batista, Manoel Teodoro Tavares da Silva, Manoel Veloso Rabelo e Vasconcelos, José da Silva Gama e Cunha, Pe. Joaquim Teixeira Coelho, pelo Comandante de Casalvasco, Tenente Luiz Antônio de Souza, Pe. Joaquim Vieira Passos, Ajudante Mateus Vaz Pacheco e pelo Quartel Mestre J. F. Guimarães (CORRÊA FILHO, V. op. cit., op. cit., o. 502).

Logo constituídas, as duas Juntas passaram a disputar a hegemonia política na condução da província. Para bloquear as ações da Junta vilabelense, a Junta cuiabana diminuiu o espaço de sua manobra, oferecendo apenas saída pelo Rio Madeira. Porém, ocorreram, para agravar o quadro, dissidências entre os membros da Junta cuiabana. D. Pedro adiava a solução governativa de Mato Grosso, até que um relevante documento, D. Pedro acabou acatando o pedido da Câmara Municipal de Cuiabá, em 20 de abril de 1824. Nomeou para governar Mato Grosso José Saturnino da Costa Pereira, homem culto e formado pela Universidade de Coimbra, além de ter sido irmão de Hipólito José da Costa.

O nicho documental privilegiado e a metodologia adotada

Este trio documental foi oferecido ao IHGMT pelo associado fundador, Antônio Fernandes de Souza, e que está estampado na Revista do IHMT, 1922 – Documentos relativos à deposição de Magessi. Cuiabá, Ano III, T. VII. p. 65-76. Antes de adentrar propriamente à documentação, aclaramos nossa opção metodológica sobre os procedimentos adotados.

A perspectiva de Walter Benjamin para o trabalho documental

O grande filósofo Walter Benjamin registrou, no texto *Porcelanas da China*, sua concepção sobre o trabalho do historiador frente aos documentos, distinguindo o olhar superficial daquele que lê, do olhar profundo daquele que os transcreve:

PORCELANAS DA CHINA

A força da estrada do campo é uma se alguém anda por ela, outra se a sobrevoa de aeroplano. **Assim é também a força de um texto, uma se alguém o lê, outra se o transcreve.** Quem voa vê apenas como a estrada se insinua através da paisagem, e, para ele, ela se desenrola segundo as mesma leis que o terreno em torno. Somente quem anda pela estrada experimenta algo de seu domínio e de como, daquela mesma região que, para o que voa, é apenas a planície desenrolada, ela faz sair, a seu comando, a cada uma das voltas, distâncias, belvederes, clareiras, perspectivas, assim como o chamado do comandante, faz sair soldados de uma fila. **Assim comanda unicamente o texto copiado a alma daquele que está ocupado com ele, enquanto o mero leitor nunca fica conhecendo as novas perspectivas de seu interior,** tais como as abre o texto, essa estrada através da floresta virgem interior que sempre volta a adensar-se: porque o leitor obedece ao movimento do seu eu no livre reino aéreo do devaneio, enquanto o copiadador o faz ser comandado. A arte chinesa de copiar livros foi, portanto, a incomparável garantia de cultura literária, e a cópia, uma chave para os enigmas da China (BENJAMIN., W. *Obras Escolhidas II – Rua de mão única*. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 16).

Por isso, mesmo já tendo lido inúmeras vezes tais documento, considerei que, para conhecê-los em sua profundidade, seria necessário transcrevê-los. Neste exercício descobri muita coisa, a exemplo do que o “escriba” quis priorizar, sobrelevando com letras maiúsculas o que para ele era considerado prioritário, além da pontuação utilizada, considerando todos os arcaísmos léxicos e sintáticos. Este exercício me permitiu também perceber os alinhavos do texto, o andamento construtivo e sua cadência. Portanto, deixo aqui transcritos alguns documentos que considerei relevantes para se conhecer o momento dos primórdios do primeiro Império, produzidos por personalidades centrais deste processo.

O nicho documental escolhido

Três peças documentais foram relevantes para circundar o enredo que terminou com o afastamento de Magessi e a instalação das Juntas Governativas: o primeiro é de autoria do citado próprio governante, datado de 10 de setembro de 1821, posicionando-se sobre as motivações de seu afastamento. O segundo trata de uma Representação da Câmara Municipal de Cuiabá dirigida ao Imperador, expondo a crítica situação de Mato Grosso naquele momento; o terceiro trata da resposta da Repartição dos Negócios do Império ao Imperador Pedro I, fazendo ponderações sobre as divergências políticas entre as Juntas Governativas de Cuiabá e de Vila Bela, datado de 7 de maio de 1823.

Ofício de Francisco de Paula Magessi Tavares de Carvalho ao Imperador, D. Pedro I sobre seu afastamento do governo de Mato Grosso

Com bem mágoa do meu coração participo a V. Exa. que nesta Província, caso não esperado! não só por ver como tenho governado estes Povos, como pela satisfação com que viviam, porém certos orgulhosos, que assentam que o Governo de um é escravidão, fomentaram esta desordem, corrompendo a Tropa da Legião na dita noite, e embriagando-a de maneira tal que houve oficial que amanheceu bêbado à porta das Casas da Câmara, sendo o cabeça, que se apresentou à frente da Tropa, o Tenente Antonio Bernardo de Oliveira com mais dois oficiais, que sendo insinuado por seu Cunhado, o Capitão de Engenheiros Luiz D’Alincourt, deu princípio a este motim, além de outros, que quando tiver a honra de de

beijar a mão de S. A. R. dando por causa o não quererem receber o meu Sucessor Francisco de Assis, dizendo-me o mesmo Luiz D'Alincourt, no dia sucessivo, o qual se ingeriu em Secretário do Governo (o que tudo feito com o maior suborno), que era o principal motivo que os movia nesta causa, servindo-lhe de exemplo a Bahia. Porém, como o Povo viu o modo porque tinha sido iludido, entrou em uma convulsão, que foram precisas providências grandes para aplaca-la, arrastando-se a artilharia, e eu fazendo da minha parte tudo quanto me foi possível para evitar uma Guerra civil por ver as tristes consequências que daí podiam resultar, lembrando-me da Sábia Prudência com que o nosso Amado Soberano, o estimadíssimo Príncipe Regente se tem portado na época presente com os tristes acontecimentos que tem vivido.

Depois de alguns dias, vendo que o Povo não se sossegava, fez o dito Secretário uma Proclamação, dizendo-lhe que estivesse tranquilo, que as providências que se tomavam eram para o livrar da escravidão em que viviam, sujeito ao Governo de um déspota, frouxo, e que tratava mais dos seus interesses privados do que dos da Capitania. Este mesmo Secretário tinha há bem pouco tempo feito ver a todo este Povo as Excelências do meu governo, o bem que dele lhe resultava, pela prosperidade dos Estabelecimentos, aumento do Comércio e Agricultura, enfim, o quanto me deveriam estar agradecidos pela assiduidade com que trabalhava no aumento desta Província; Porém, então, não tinha aparecido a Constituição, à qual os mal intencionados assentam lhe dá liberdade para fazerem tudo quanto quiserem com franqueza e despotismo: Triste época para quem governa! Porque ou hão de fazer correr sangue ou se hão de conformar com o tempo para evitar males maiores! Do Povo não posso queixar-me, porque está num descontentamento geral e só se sujeita pelo Poder da força. Para provar a V. Exa. a satisfação em que viviam estes povos, bastam os dois documentos que remeto juntos, que me dirigiu a Câmara nas ocasiões em que estava a partir para Mato Grosso, porém, aparecendo aqui o Tenente Coronel Antônio Navarro de Abreu, vindo com 45 dias do Rio de Janeiro, entrou a relatar fatos acontecidos nessa Cidade em 5 de junho do corrente ano, que pôs a cabeça de toda esta gente em movimento, fazendo-lhe ver que não devia receber o novo Governador, pelo seu gênio, o qual devia chegar aqui dentro de três meses, o que bem se prova pela aceleração com que veio o dito Tenente Coronel; e se o meu governo era mau estava acabado, não tinham mais a recear,

posto que agora o passo mais inocente que eu tinha dado eles o foram um crime para se salvarem do delito que cometeram e servir-lhe de tema para fim a que se propuseram. Não haverá uma só pessoa que se queixe do mais pequeno despotismo e violência que lhe fizesse, e para provar o quanto tenho trabalhado para aumentar esta Província basta ver-se a correspondência oficial que tenho tido com a Corte, e quando se faça necessário poderá deduzir mais provas para fazer ver a minha verdade e inocência. E como é fruto do tempo é preciso resignar-me para não aumentar mais o número dos desgraçados, uma vez que este Governo fica debaixo das ordens de S. Majestade, porque de outro modo seria mais fácil reduzir-se tudo a Cinzas do que eu assentir em semelhante caso.

Estou certo de que S. A. R. estará informado do quanto tenho feito neste Governo, sem que tenha tido a mais pequena omissão, não só para sua conservação como para o seu aumento, e se eu não estivesse confiado no bem que tenho obrado e no sossego em que viviam os Povos não haveria um acontecimento tal, porque o homem que vive com a consciência pura e sossegada nunca pode lembrar-se que haja quem queira perturbar a Paz, para viver em inquietação e desassossego que não lhe deve servir-se não de vergonha pelo seu delito.

Eu parto no dia 13 corrente desta Cidade e quanto tiver a satisfação de chegar a esta Corte farei ver a V. Exa. mais claramente tudo quanto se tem passado.

Deus Guarde V. Exa. Cuiabá, 10 de setembro de 1821.

Ilmo e Exmo. Sr. Carlos Frederico de Paula.

Ass.: Francisco da Paula Magessi de Carvalho

(REVISTA DO IHGMT, 1922 – Documentos relativos à deposição de Magessi. Cuiabá, Ano III, T. VII. p. 65-76).

Contraditoriamente, a mesma Câmara Municipal que solicitara o afastamento de Magessi de Carvalho, no documento que se segue indicou como positivo o final das Juntas governativas, sob a alegação de que o governo por uma única pessoa seria o mais saudável naquele momento:

Representação da Câmara Municipal de Cuiabá ao Imperador

O desejo de ser feliz é o desejo de todos os tempos, de todas as idades. Quando o homem passou do nada para a existência, nenhuma coisa encontrou mais de quanto devia à natureza do que este sentimento que forma a sua existência, e que passa com ele além dos tempos. Ou seja, nas selvas em companhia dos brutos, ou seja nas Cidades vivendo com seus semelhantes, ele quer ser feliz. Seus cuidados, suas fadigas e seus esforços são auspiciosos incensos que seu coração oferece sem cessar ao Ídolo da felicidade. Nenhum poder, nenhuma lei, nem ele mesmo pode fazer que se renuncie à forte inclinação que arrasta para esta Divindade. Assim, quando ele trabalha pelo legítimo de seus direitos, pelo direito de ser feliz, nenhuma coisa há também que o possa suspender, que o possa arredar de tão natural tarefa.

O Povo de Cuiabá quis ser feliz, quis aquilo que se lhe não podia disputar. Em todos os momentos que formaram os tempos de sua existência política, ele não conhece o que existia senão para servir, não conheceu nos Depositários do seu destino, nos Representantes do Soberano senão uns violentos árbitros e caprichosos mandões sempre prontos, sempre dispostos para vexar, para oprimir os Súditos, pequenos tiramos a proporções ainda mais execráveis que todos esses que se famigeraram na história pelos males que causaram à Humanidade. Tal era o estado desta Província, estado em que os males legados por um aturado sofrimento produziram aquela fermentação que. Segundo a ordem eterna das coisas devia chegar um dia ao seu requintamento. A exemplo de todas as Províncias deste vasto Império, igual em sorte, igual em sentimentos, ela derruba o colosso da sua opressão e crê acabar com este preciso acontecimento a causa próxima de todas as suas desgraças. Tinha sido assaz profunda a ferida que no seio dos povos abriram estes bachás soberbos, era assaz aterradora a impressão que havia arraigado neles os males procedidos pelos caprichos de um só homem, para se não continuar aquela mesma forma de Governo que há pouco acabam de de excluir. Numa Junta ao princípio de sete, e depois de nove Membros depositaram a suprema Autoridade Provincial e com ela toda a sua confiança, todas as suas esperanças. O gosto da novidade, os prejuízos do tempo, e a preocupação de muitos espalharam por todas as partes o contentamento, cuja duração contudo foi a duração de poucos meses.

A Junta Governativa, composta do melhor que havia na Província deixa logo de ser conhecida a mais própria para governa-la. O Governo depositado em uma só pessoa começa a parecer o mais conforme à razão e o mais acomodado ao gênio dos Povos, contanto que as leis fossem sabiamente executadas e que os abusos que provinham do total desprezo delas deixassem de ser, como até então, as únicas máximas e o primeiro princípio dos governantes. Assim, via-se logo uma divisão temerosa que principiando pela cabeça, imediatamente se difundiu por todos os Membros. Se se não pediram as antigas vexações, se o indivíduo não foi perturbado na fruição dos seus direitos, se se não viram reiteradas as arbitrarias prescrições, e as Autoridades Civis suspensas do livre exercício de suas jurisdições e o poder destas violentamente arrogado pela arbitrariedade, poderíamos, contudo, ser menos infelizes? Eram grandes, na verdade, os males que vínhamos de sofrer, mas produzidos por causas particulares, eles não se faziam geralmente sensíveis senão pelas suas frequentes repetições. Não eram, pois, a mesma fonte de onde imanavam os que carregam agora sobre nós. Depois de se ter arraigado no espírito de alguns Membros da Junta Governativa a antipatia que os desuniu os ânimos, ela desenvolveu uma espécie de indiferença para tudo que lhe não fosse relativo. A intriga, a ambição, a rivalidade e o orgulho espalharam entre eles uma oposição de sentimentos que se comunicou imediatamente às suas famílias, aos seus amigos e a todos os seus afeiçoados. Dois partidos igualmente numerosos e acirradamente opostos rompem todos os laços da unidade, a paz e a moderação desaparecem inteiramente do meio de um Povo que, pela paz e moderação, mais do que nenhum outro que até aí havia conduzido. Ocupam os prejuízos o lugar da justiça, o interesse próprio o cuidado de representar, e os esforços para se desfazer de um contrário são preferidos à obrigação de mandar os Povos e de fazer a sua felicidade. Quase sempre se viu comnater a razão, a verdade e o bom conselho só porque tinham sido propostos por um Membro que se não fraternizava com a parte impugnantemente. Já se vê que um tal Governo devia de cair precisamente da opinião dos Povos, devia perder toda a sua energia e uma grande parte de sua Dignidade e que também os ódios devem progredir rapidamente até um ponto de onde se não afastaram, enquanto a anarquia, a desolação e a carnagem não decidir pelo mais forte e não nos constituir em vítimas desgraçadas do primeiro tirano que nos quiser dominar. Quando não há alguma confiança, quando o

descontentamento é geral, quando os membros de um mesmo corpo se negam mutuamente a reações precisas para a prosperidade do todo deixa de ser maravilhoso aquele momento que em semelhante situação não tem produzido o maior de todos os males? Tal é o estado atual desta Província: ao Nepotismo, a essa paixão abominável, a mais funesta à Sociedade, é que ela refere em muita parte a origem de suas desgraças. A impunidade do crime, a elevação ou a conservação de um parente, o interesse das famílias são outros tantos objetos a que se sacrificam continuamente o bem público e o direito mais legítimo do Cidadão benemérito e do homem virtuoso. Assim, Senhor, nós, os fiéis súditos de V. I. M., cujos nomes vão assinados na relação que unida a esta nossa humilde representação, levamos pelo ministério da Câmara desta Cidade ao sólio Augusto de V. M. I., nós os aflitos Cidadãos de uma Pátria infelizmente agitada, nos ousamos rogar com todos os esforços de nossos corações, com a necessidade a mais pressante a V. I. M se Digne tomar em sua Alta Consideração a sorte desta Província, do primeiro propugnáculo do Império Brasiliense. Salvai-a, Senhor, do profundo abismo em que vão precipitá-la as dissensões, as intrigas e a anarquia. Permitti que entre os imensos benefícios que deve à Paternal solícitude de V. M. I. um homem que se assemelhe nas virtudes de V. I. M. que saiba servir à lei e não mandar a ela; que conheça o seu primeiro dever, o dever de fazer felizes os Povos; que respeite a propriedade dos Cidadãos, suas virtudes e seus merecimentos, que reconheça que é constituído naquela dignidade para se dever a todos e que não deve a si, senão para ser homem de bem e bom Cidadão; um homem de quem se arredem absolutamente, ou seja pelo lugar de nascimento ou pena razão do sangue, todas as relações com os naturais desta Província. Um homem em que a extensão de sua responsabilidade e poder esteja sempre ligada à extensão de sua responsabilidade e com medidas tão exatas que o obriguem a conhecer seus súditos e a conhecer-se a si mesmo; um homem finalmente que saiba conter-nos nos limites da Justiça e com a imparcialidade desta faça a felicidade da Província.

Senhor, quando V. I. M. permitir a este fiel Povo o prazer de gestor de cena tão sublime, ele adorará de longe o Augusto Protetor, que fez sua felicidade e a gratidão, a amizade e o respeito dele com a doce satisfação de o tornar feliz serão os mais preciosos bens capazes de encher o Magnânimo Coração de V. I. M. e os melhores que os Soberanos podem possuir.

O Juiz Presidente, *José de Pinho e Azevedo*, o Vereador *José Joaquim Vieira*, o Vereador *Antônio José de Cerqueira Caldas*, o Procurador *José Coelho Lopes*, o Escrivão da Câmara *Pedro de Moraes Batista*. E. R. M.

Relação que inclui os nomes dos Cidadãos da Cidade de Cuiabá que, debaixo de um mesmo sentimento, se dirigem ao Augusto Trono de S. M. I. pedindo ao mesmo Senhor reconduzir e restabelecer nesta Província a antiga, a extinta forma de Governo General, o mais próprio e cômodo ao gênio e constituição deste Povo, o qual, com as modificações do Poder, conformes aos sentimentos e ao sistema que tem feito produzir a nova ordem geral da política, ocorra as intestinas agitações que tão terrivelmente têm abalado este País, e mais de uma vez tem feito temer para ele um estado de verdadeira desolação e ruína.

Seguem mais de 30 nomes;

(REVISTA DO IHGMT, 1922 – Documentos relativos à deposição de Magessi. Cuiabá, Ano III, T. VII. p. 65-76).

Parecer da Repartição dos Negócios do Império

Sendo presente a S. M. o Imperador a Representação da Câmara da Cidade de Cuiabá, acompanhando uma relação assinada por alguns indivíduos, em que expõe a necessidade de se reconduzir e restabelecer na Província de Mato Grosso a antiga e extinta forma de governo, julgando o mais próprio e acomodado ao gênio e constituição daquele Povo, para acorrer à intestinas agitações, que tão terrivelmente têm abalado a referida Província, fazendo-a correr precipitadamente a uma verdadeira dissolução e ruína, o Mesmo Augusto Senhor, ponderando mui seriamente o estado atual em que se acham aqueles Povos, a que tem dado lugar às rivalidades e sucessivas oposições suscitadas entre a dita Cidade e a de Mato Grosso, mui circunstanciadamente referidas nos Ofícios das referidas Câmaras e Governos, que tem subido à Sua Augusta Presença; e tendo mui fortes razões para se persuadir que tem parte em tais desordens Félix Merme, João Poupino Caldas e os Padres Joaquim José Gomes da Silva e José Gomes da Silva, os quais espera que se justifiquem de semelhantes suspeitas. Manda pela Secretaria dos Negócios do Império.

(REVISTA DO IHGMT, 1922 – Documentos relativos à deposição de Magessi. Cuiabá, Ano III, T. VII. p. 65-76).

Concluindo, o ocaso do Império em Mato Grosso prognosticou futura agitação, a exemplo da Rusga (1834), numa demonstração de que a disputa pelo poder no seio das elites cuiabanas persistiu e finalizou nesta eclosão armada, da qual participaram muitos dos nomes mencionados na década de 1820, enquanto suspeitos.

Boa leitura!

Referências

- CORRÊA FILHO, Virgílio. *História de Mato Grosso*. Rio de Janeiro: INL, 1969.
- CORRÊA FILHO, Virgílio. O governo de Mato Grosso de Magessi a Pimenta Bueno. *Revista do IHGMT*, Ano IV, Ts. VIII, 1923, p. 48-64..
- CORRÊA FILHO, Virgílio. O governo de Mato Grosso de Magessi a Pimenta Bueno. *Revista do IHGMT*, Ano IV, Ts. IX e X, 1923, o. 104-114.
- CORRÊA FILHO, Virgílio. O governo de Mato Grosso de Magessi a Pimenta Bueno. *Revista do IHGMT*, Ano VI, Ts. XI e XII, 1923, o. 63-71..
- LEITE, Luis-Philippe Pereira. *A Capitania de Matto-Grosso e a Independência*. Cuiabá: Ediprel, 1972. BCBM 273.
- REVISTA DO IHGMT, 1922 – *Documentos relativos à deposição de Magessi*. Cuiabá, Ano III, T. VII. p. 65-76.
- ROSA, Carlos. *O processo da independência em Mato Grosso e a hegemonia cuiabana*. Cuiabá; Prefeitura Municipal, 1976 (Cadernos Cuiabanos, n.º 1).
- SOUZA, Antônio Fernandes de. *Breve Advertência*. In: A VOZ DO NORTE, ano I, n. 11, Cuiabá, 28 de setembro de 1938, fls. 1.